

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 1002.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Abastecimento das Frotas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher; do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; da Secretaria Municipal de Educação; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; da Secretaria Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Infraestrutura; do Fundo Municipal de Infraestrutura; do Fundo Geral e das Secretarias com compõem o Fundo Geral; da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO os arts. 16, 18 e 19, da Lei Municipal nº 776/2025, de 20 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro, cria órgãos, cargos e funções, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, valores gratificacionais, vencimentos, hierarquia.

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JARDEL DA COSTA RIBEIRO, portador do RG nº XXX708141XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 052.XXX.XXX-01, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, nomeado mediante 0117.014/2025-GAB, de 17 de janeiro de 2025, para atuar como Fiscal de Abastecimento das Frotas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher; do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; da Secretaria Municipal de Educação; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; da Secretaria Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Infraestrutura; do Fundo Municipal de Infraestrutura; do Fundo Geral e das Secretarias com compõem o Fundo Geral; da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.002/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação do Autorizante de Abastecimento das Frotas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher; do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; da Secretaria Municipal de Educação; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; da Secretaria Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Infraestrutura; do Fundo Municipal de Infraestrutura; do Fundo Geral e das Secretarias com compõem o Fundo Geral; da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO os arts. 16, 18 e 19, da Lei Municipal nº 776/2025, de 20 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro, cria órgãos, cargos e funções, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, valores gratificacionais, vencimentos, hierarquia.

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. VICENTE FELIPE DE MATOS NETO, portador do RG nº XXX3081XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 573.XXX.XXX-20, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, nomeado mediante PORTARIA 0302.060/2025 - GAB, para atuar como Autorizante de Abastecimento das Frotas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher; do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; da Secretaria Municipal de Educação; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; da Secretaria Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Infraestrutura; do Fundo Municipal de Infraestrutura; do Fundo Geral e das Secretarias com compõem o Fundo Geral; da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.003/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do COORDE-NADOR DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 9.1.6, Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOÃO BRITO LIMA, portador do RG nº. nº XXX828315XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 009.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-8, de COORDENADOR DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.004/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINAN-CEIRO, da Secretaria Municipal do Turismo, da Prefeitura Municipal de Ce-dro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 7.1.3, Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. CARLOS VINÍCIUS LIMA BEZERRA, portador do RG nº. nº XXX743867XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 061.XXX.XXX-21, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Secretaria Municipal do Turismo, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.005/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de COORDANADO-RA PEDAGÓGICA II, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.27 Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. DANIELA SOUZA DOS SANTOS, portadora do RG nº. nº XXX50141024XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 042.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAE-5, de COORDENADORA PEDAGÓGICA II (EMEIF. PEDRO MOREIRA DO CARMO), da Secretaria Municipal de Educação parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.006/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de COORDANADO-RA PEDAGÓGICA I, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.26 Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ROSELAINA CLEMENTINO TEIXEIRA, portadora do RG nº. nº XXX023987XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 839.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAE-3, de COORDENADORA PEDAGÓGICA I (EMEIF. GABRIEL DINIZ), da Secretaria Municipal de Educação parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.007/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da CHEFE DO NÚ-CLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.16, Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. EDRIANA PEREIRA BEZERRA, portadora do RG nº. nº XXX70190583XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 053.XXX.XXX-41, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.008/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de COORDANADO-RA PEDAGÓGICA II, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.27 Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. EDINE FERNANDES REIS BEZERRA, portadora do RG nº. nº XXX50991249XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 069.XXX.XXX-94, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAE-5, de COORDENADORA PEDAGÓGICA II (EMEIF. FRANCISCA DE JESUS CAVALCANTI), da Secretaria Municipal de Educação parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.009/2025 - GAB

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRA-TIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que o número do RG da Servidora Pública Municipal nomeada mediante PORTARIA 0302.055/2025 - GAB, encontra-se em distonia com o verdadeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 0302.055/2025 - GAB, de 03 de fevereiro de 2025), que nomeou a Sra. FRANCISCA DANTAS LIMA RODRIGUES, portadora do RG nº. XXX3253XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 674.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.010/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA FINANCEI-RA, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.4, Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FRANCISCA DANTAS LIMA RODRIGUES, portadora do RG nº. nº XXX72196XX-X, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 674.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos ao dia 03.02.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.011/2025 - GAB

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRA-TIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que a PORTARIA 0302.057/2025 - GAB, encontra-se com distorção na nomenclatura da secretaria de origem do Servidor Público Municipal nomeado, no texto introdutório, constando Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher quando o correto seria Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 0302.057/2025 - GAB, de 03 de fevereiro de 2025), que nomeou o Sr. LEONARDO DE SOUZA COSTA, portador do RG nº. nº XXX710291XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 049.XXX.XXX-47, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL DIDÁTICO, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.012/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL DIDÁTICO, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.18, Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LEONARDO DE SOUZA COSTA, portador do RG nº. nº XXX710291XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 049.XXX.XXX-47, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL DIDÁTICO, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos ao dia 03.02.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.013/2025 - GAB

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRA-TIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que a PORTARIA 0302.058/2025 - GAB, encontra-se com distorção na nomenclatura da secretaria de origem do Servidor Público Municipal nomeado, no texto introdutório, constando Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher quando o correto seria Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 0302.058/2025 - GAB, de 03 de fevereiro de 2025), que nomeou o Sr. LUIZ EVERTON OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº. nº XXX20642XX-X, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 105.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.014/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Educação e dá outras provi-dências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.20. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIZ EVERTON OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº. nº XXX20642XX-X, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 105.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos ao dia 03.02.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.015/2025 - GAB

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRA-TIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que a PORTARIA 0302.059/2025 - GAB, encontra-se com distorção na nomenclatura da secretaria de origem do Servidor Público Municipal nomeado, no texto introdutório, constando Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher quando o correto seria Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 0302.059/2025 - GAB, de 03 de fevereiro de

MUNICÍPIO DE CEDRO

2025), que nomeou o Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº. nº XXX620514XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 717.XXX.XXX-49, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.016/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.21. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº. nº XXX620514XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 717.XXX.XXX-49, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos ao dia 03.02.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.017/2025 - GAB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e dá outras pro-vidências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 6.1.1. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE, portadora do RG nº XXX742928XX, SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF, sob o nº 510.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretária Municipal de CULTURA, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.018/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO e dá outras provi-dências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 7.1.1. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SILVANA MARIA COELHO LEITE, portadora do RG nº XXX0740877XX, SSP/CE, cadastrada no

MUNICÍPIO DE CEDRO

CPF/MF, sob o nº 245.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretária Municipal de TURISMO, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.019/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 8.1.1. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. EMERSOM BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do RG nº XXX714218XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº 013.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de ESPORTE E JUVENTUDE, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.020/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

ECONÔMICO E INOVAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 16.1.1. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. RUBENILSON ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº XXX3439XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº 866.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.021/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 2201.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. CAROLAINE TORQUATO VENTURA, portadora do RG nº.: XXX83877XX-X - SDS/PE, inscrita no CPF nº.: 067.XXX.XXX-45, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.587,09 (hum mil quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.022/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 2201.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. BRUNA MARIA VIRNA GONÇALVES, portadora do RG nº: XXX74366XX-X - SDS/PE, inscrita no CPF nº: 065.XXX.XXX-38, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE MATEMÁTICA, com carga horária de 20h/semanais, vencimentos de R\$ 2.991,80 (dois mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1002.023/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da COORDENADO-RA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL, e dá ou-tras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 1.1.8. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA EVANGELISTA, portadora do RG nº XXX725914XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF, sob o nº 141.XXX.XXX-20, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de COORDENADORA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL, do Gabinete do Prefeito, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO

MUNICÍPIO DE CEDRO

CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 1002.002/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que ocorreram desistências e reclassificações dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas, nos cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos e secretárias discriminados no anexo ÚNICO deste ato.

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla os candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

ANEXO ÚNICO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 1002.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS.

POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º 539011202 CAROLINE TORQUATO

VENTURA NUTRICIONISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8º

06561354338

BRUNA MARIA VIEIRA GONCALVES

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

Cedro-CE, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 1002.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei
Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal
091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância
com o disposto na Constituição Federal, artigo 37.

CONSIDERANDO, Edital de Convocação Nº 2201.001/2025,
publicado em 22 de janeiro de 2025, dos candidatos
aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº
001/2024, após Homologação, destinado para compor o
quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que após a convocação dos candidatos
aprovados para comparecerem, a fim de apresentação da
documentação exigida para a posse, e posterior efetivação
e exercício do cargo;

CONSIDERANDO o não comparecimento e a ausência de
ingresso em exercício por parte de alguns candidatos, após
o prazo estipulado nos artigos 2º e 4º do edital supra, que
dispõe sobre a apresentação dos documentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR o(a) candidato(a) habilitado(a)
em concurso público, convocado(a) a apresentar
documentação e tomar posse, para posteriormente entrar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em efetivo exercício do cargo dentro das vagas contidas no
Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

§1º - A desclassificação de que trata este edital, se dá aos
candidatos que:

I. Solicitaram desclassificação;

II. Solicitaram desistência;

III. Não comparecem para apresentação e entrega de
documentos, depois do prazo de estipulado;

IV. Não entraram em exercício do cargo, decorridos o prazo
de 30 (trinta) dias após a posse;

V. Não tomaram posse, após 30 (trinta) dias, da publicação
do ato de nomeação.

§2º - A desclassificação referente o(a) candidato(a) que
concorreu ao cargo e vaga abaixo explicitados:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO POSIÇÃO NOME COMPLETO CARGO

539011804

6º NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZA MÉDICO ATENÇÃO

PRIMÁRIA

Art. 2º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação
no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro/CE, 10 de fevereiro de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0106.006/2025-GAB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de
Cedro/CE, Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições
legais e considerando haver cumprido todas as exigências
do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO
DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO
ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO
MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ DURANTE O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, vêm adjudicar o presente processo
administrativo de licitação, na modalidade Pregão
Eletrônico Nº. 2211.01/2024-01 nos moldes da Lei No. 14.
133/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente
processo ADJUDICADO em favor das empresas FERREIRA
E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ
Nº 32.043.610/0001-69 para o Lote I com o valor global de
R\$ 389.987,50 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e
oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote II com o



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

valor global de R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), Lote IV com o valor global de R\$ 131.781,50 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote V R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o montante global de R\$ 591.681,00 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais), YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote III com o valor global de R\$ 943.418,00 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais) e DIEGO PEREIRA FECHINE - ME inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote VI com o valor global de R\$ 457.910,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dez reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 23 de dezembro de 2024.

Túlio Lima Sales
Agente de contratação
Pregoeiro Oficial do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, o Sr. Talles Werbton Teixeira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.043.610/0001-69 para o Lote I com o valor global de R\$ 389.987,50 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote II com o valor global de R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), Lote IV com o valor global de R\$ 131.781,50 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote V R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o montante global de R\$ 591.681,00 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais), YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote III com o valor global de R\$ 943.418,00 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dezoito reais) e DIEGO PEREIRA FECHINE - ME inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote VI com o valor global de R\$ 457.910,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dez reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 07 de fevereiro de 2025.

Talles Werbton Teixeira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250210/001 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos conselheiros municipais, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA
CPF nº: XXX.615.XXX-55
Cargo: Vice Presidente CMDCACbo: 410105
Secretaria: Assistência Social

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 12 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 120,00 Quantidade: 01

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Objetivo da viagem: Participar do Seminário estadual de reciclagem e monitoramento do Sipi do curso de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

GABINETE DO PREFEITO

CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250210/002 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos conselheiros municipais, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:REGIANE PEREIRA DE MORAIS
CPF nº:XXX.610.XXX-53
Cargo:Conselheira TutelarCbo:251605
Secretaria:Assistência Social

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:12 de fevereiro de 2025
Valor da diária: 80,00Quantidade:01
Valor total:80,00 (oitenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do Seminário estadual de reciclagem e monitoramento do Sipi do curso de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250210/003 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:MARTA MOREIRA LEANDRO DE ARAUJO
CPF nº:XXX.970.XXX-89

Cargo:Assessora Técnica Administrativo
FinanceiroCbo:351305

Secretaria:Assistência Social

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:12 de fevereiro de 2025
Valor da diária: 80,00Quantidade:01
Valor total:80,00 (oitenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do Seminário estadual de reciclagem e monitoramento do Sipi do curso de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1737 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20250210004 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20250205/001 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária do servidor FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, que fora concedida para empreender viagem de interesse do município como: reunião com o Conselho Político da CNM e o Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**